

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO Deliberação da 507º Reunião Ordinária do Plenário resolve;

Art. 1º - Designar o conselheiro Dr. Erick Ricelly Pereira do Ó, para emitir Parecer Técnico sobre espaço físico para repouso de profissionais de enfermagem;

Art. 2° - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 10 de fevereiro de 2017.

COREN-PI 119466

Presidente

Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário